

MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada

Demonstrações Contábeis em 31 de
dezembro de 2025 e 2024

Março de 2026

Sumário


Balanço Patrimonial - Consolidado	3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado.....	4
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado	5
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Aposentadoria MSD PREV.....	6
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Aposentadoria MSD PREV	7
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Aposentadoria MSD PREV	8
Notas Explicativas da Administração	9


Balanco Patrimonial - Consolidado

ATIVO	Exercícios findos em:	
	31.12.25	31.12.24
DISPONÍVEL	4	226
REALIZÁVEL	942.483	824.629
Gestão Previdencial	5.1	6.595
Gestão Administrativa	5.2	2.461
Investimentos	5.3	815.573
Fundos de Investimentos	932.827	815.573
TOTAL DO ATIVO	942.584	824.855

PASSIVO	Exercícios findos em:	
	31.12.25	31.12.24
EXIGÍVEL OPERACIONAL	710	611
Gestão Previdencial	6.1	411
Gestão Administrativa	6.2	129
Investimentos	6.3	71
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2.787	2.473
Gestão Administrativa	7	2.473
PATRIMÔNIO SOCIAL	939.087	821.771
Patrimônio de Cobertura do Plano	918.055	805.693
Provisões Matemáticas	8.1	806.073
Benefícios Concedidos		167.643
Benefícios a Conceder		638.430
Equilíbrio Técnico	(161)	(380)
Resultados Realizados	(161)	(380)
(-) Déficit Técnico Acumulado	8.2	(380)
Fundos	21.032	16.078
Fundos Previdenciais	9	16.078
TOTAL DO PASSIVO	942.584	824.855

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 Electronically signed by: Fabio
 Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3
FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48


 Electronically signed by: Wallace
 Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	821.771	754.258	8,95
1. Adições	166.228	107.838	54,15
(+) Contribuições Previdenciais	43.016	40.187	7,04
(+) Portabilidade	723	1.116	(35,22)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	119.780	63.990	87,19
(+) Receitas Administrativas	2.709	2.545	6,44
2. Destinações	(48.912)	(40.325)	21,29
(-) Benefícios	(23.953)	(21.663)	10,57
(-) Resgates	(19.761)	(12.097)	63,35
(-) Portabilidade	(2.489)	(4.020)	(38,08)
(-) Despesas Administrativas	(2.395)	(2.264)	5,79
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(314)	(281)	11,74
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	117.316	67.513	73,77
(+/-) Provisões Matemáticas	112.143	65.075	72,33
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	219	(85)	357,65
(+/-) Fundos Previdenciais	4.954	2.523	96,35
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	939.087	821.771	14,28

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Electronically signed by: Fabio Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3



FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

Electronically signed by: Wallace Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.709	2.545	6,44
1.1. Receitas	2.709	2.545	6,44
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.513	2.375	5,81
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	196	170	15,29
2. Despesas Administrativas	(2.395)	(2.264)	5,79
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.395)	(2.264)	5,79
Pessoal e Encargos	(1.033)	(821)	25,82
Treinamentos/Congressos e Seminários	(28)	(38)	(26,32)
Viagens e Estadias	(4)	(6)	(33,33)
Serviços de Terceiros	(1.150)	(1.276)	(9,87)
Despesas Gerais	(120)	(63)	90,48
Tributos	(60)	(60)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(314)	(281)	(11,74)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Electronically signed by: Fabio
 Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3


 FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

Electronically signed by: Wallace
 Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3


 WALLACE COSTA


WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Aposentadoria MSD PREV

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
CNPB: 1998.0047-83			
CNPJ: 48.307.005/0001-98			
1. Ativos	939.799	822.365	14,28
Disponível	96	197	(51,27)
Recebíveis Previdencial	6.876	6.595	4,26
Investimentos	932.827	815.573	14,38
Fundos de Investimento	932.827	815.573	14,38
2. Obrigações	712	594	19,87
Operacional	712	594	19,87
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	939.087	821.771	14,28
Provisões Matemáticas	918.216	806.073	13,91
Superávit/Déficit Técnico	(161)	(380)	(57,63)
Fundos Previdenciais	21.032	16.078	30,81
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(161)	(380)	(57,63)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(161)	(380)	(57,63)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Electronically signed by: Fabio
 Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3



FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

Electronically signed by: Wallace
 Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00




Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Aposentadoria MSD PREV

CNPJ: 48.307.005/0001-98 CNPB: 1998.0047-83	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	821.771	754.258	8,95
1. Adições	163.519	105.293	55,30
(+) Contribuições	43.016	40.187	7,04
(+) Portabilidade	723	1.116	(35,22)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	119.780	63.990	87,19
2. Destinações	(46.203)	(37.780)	22,29
(-) Benefícios	(23.953)	(21.663)	10,57
(-) Resgates	(19.761)	(12.097)	(63,35)
(-) Portabilidade	(2.489)	(4.020)	38,08
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	117.316	67.513	73,77
(+/-) Provisões Matemáticas	112.143	65.075	72,33
(+/-) Fundos Previdenciais	4.954	2.523	96,35
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	219	(85)	357,65
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	939.087	821.771	14,28

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Electronically signed by: Fabio Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3



FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

Electronically signed by: Wallace Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3



Wallace Costa

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Aposentadoria MSD PREV

CNPB: 1998.0047-83

CNPJ: 48.307.005/0001-98


Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	939.799	822.365	14,28
1. Provisões Matemáticas	918.216	806.073	13,91
1.1. Benefícios Concedidos	188.329	167.643	12,34
Contribuição Definida	181.074	160.425	12,87
Benefício Definido	7.255	7.218	0,51
1.2. Benefício a Conceder	729.887	638.430	14,33
Contribuição Definida	729.887	638.430	14,33
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	384.097	331.897	15,73
Saldo de contas - parcela participantes	345.790	306.533	12,81
2. Equilíbrio Técnico	(161)	(380)	(57,63)
2.1. Resultados Realizados	(161)	(380)	(57,63)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(161)	(380)	(57,63)
3. Fundos	21.032	16.078	30,81
3.1. Fundos Previdenciais	21.032	16.078	30,81
4. Exigível Operacional	712	594	19,87
4.1. Gestão Previdencial	529	411	28,71
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	183	183	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Electronically signed by: Fabio
 Frochtengarten
 Reason: Approved
 Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3



FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

Electronically signed by: Wallace
 Costa
 Reason: Author
 Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR - CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

A MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade” ou “MSD Prev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.695 do Ministério da Previdência Social – MPS, por prazo indeterminado, em 13 de novembro de 1998.

A MSD Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial.

A Entidade administra o Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPB 1998.0047-83, na modalidade Contribuição Variável, inscrito no CNPJ 48.307.005/0001-98, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.;
- MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada;
- Sistemas de Identificação Animal Ltda.;
- Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.;
- Diosynth Produtos Farmo-Químicos Ltda.

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ a Entidade mantém segregada os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da Entidade (02.726.871/0001-12) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições de Patrocinadoras e Participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria por invalidez; (c) pecúlio por morte e (d) benefício proporcional diferido.

- **Quadro de Participantes**

O quadro de participantes foi realizado conforme a área de seguridade que disponibilizou as quantidades de participantes referente ao mês de dezembro de 2025 e 2024.

Plano de Aposentadoria MSD Prev	Quantidade	
	2025	2024
Ativos	1.255	1.232
Assistidos	301	281
Autopatrocinados	95	74
BPD	682	617
Total de Participantes	2.333	2.204

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições regulatórias do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-Previc, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na forma atualmente consolidada, inclusive com as alterações introduzidas pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, e a NBC ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa), além do Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Entidade não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do Plano de Benefícios.

Segundo Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Diretoria Executiva da Entidade em 05 de março de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da Previc, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

De acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, o resultado das operações é apurado segundo o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Gestão dos Investimentos**

- Fundos de Investimentos

As aplicações dos fundos de investimentos são classificadas conforme as modalidades de renda fixa e renda variável. As cotas dos fundos de investimentos são registradas pelo custo aumentado dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.
- ii. As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, por meio do Banco Itaú S.A..

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade, nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira e sua classificação é de acordo com sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que a remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(f) Patrimônio Social

○ **Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas pelo saldo de conta e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

○ **Equilíbrio Técnico**

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

○ **Fundos**

Os Fundos Previdenciais são constituídos por:

- Valores da conta de patrocinadora que não foram utilizados no cálculo dos benefícios ou institutos e poderão ser utilizados pela Entidade;
- Revisão dos planos de benefícios; e/ou
- Fundos previstos em notas técnicas atuariais.

(g) Operações Administrativas

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado em reunião pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024.

4. Disponível

Representado por contas-correntes reconhecidas por seus valores em moeda nacional nas seguintes instituições financeiras:

DISPONÍVEL	2025	2024
Imediato		
Banco Itaú-Unibanco	81	122
Banco Western Asst. Adm. Recursos Ltda.	20	104
Total do Disponível	101	226

5. Realizável

a. Gestão Previdencial

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

Gestão Previdencial	2025	2024
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadora	3.745	3.585
Contribuição do mês – Participantes	3.131	3.010
Total Gestão Previdencial	6.876	6.595

b. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

Gestão Administrativa	2025	2024
Despesas antecipadas		
Despesas (1)	5	-
Depósitos Judiciais / Recursais		
PIS/Cofins (2)	2.773	2.461
Outros Realizáveis	2	-
Total Gestão Administrativa	2.780	2.461

(1) Valores pagos antecipadamente referentes ao benefício de refeição/alimentação dos empregados da Entidade.

(2) Referem-se a depósitos judiciais de PIS e Cofins, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.

c. Investimentos

Fundos de Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Com relação à natureza, eles são todos classificados como privados.

Nos exercícios de 2025 e 2024 não houve reclassificação de títulos contidos nas carteiras dos fundos de investimentos de “Títulos para Negociação” para “Mantidos até o vencimento”.

A carteira está representada por fundos de investimentos nas modalidades Renda Fixa, Referenciado e Multimercado, conforme quadro a seguir:

Fundos de Investimento	2025	2024
Renda Fixa	383.043	298.818
Western Asset Infl 2	5.886	371
West As Prev Fix	15.273	11.368
West Asset Prev Infl	1.345	18.397
Western Asset 137 FI RF CP	43.504	86.628
Bradesco Hermes FI RF	269.748	160.406
Western Asset Deb Inflação FI RF	11.328	1.418
Western Asset Prev Struc17	-	16.337
202 Fundo de Investimento Renda Fixa	2.004	1.767
204 Fundo de Investimento Renda Fixa	-	2.126
Western Asset Total Credit Advisory FIC de FIF RF CP	33.955	-
Referenciado	142.933	165.521
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	142.933	165.521
Multimercado	406.851	351.234
Gladiador FICFI MM	200.692	199.667
Atena MSDPREV FIC FIM	206.159	151.567
Total dos Investimentos	932.827	815.573

6. Exigível Operacional

Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2025	2024
Retenções a recolher (a)	528	411
Outras Exigibilidades (b)	1	-
Total de Gestão Previdencial	529	411

(a) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade.

(b) Contribuições recebidas a maior.

Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2025	2024
Folha administrativa	34	31
Serviços de terceiros	22	61
Impostos, taxas e contribuições	54	23
Retenções e Tributos a recolher	15	14
Total de Gestão Administrativa	125	129

Gestão de Investimentos

Gestão de Investimentos	2025	2024
Taxa de administração a repassar	35	54
Retenções de tributos a recolher	21	4
Outras Exigibilidades	-	13
Total de Investimentos	56	71

(1) Os recursos Outras Exigibilidade possuem a seguinte composição:

Outras Exigibilidades	2025	2024
Taxa Cetip	-	5
Taxa de Custódia	-	8
Total de Outras Exigibilidades	-	13

7. Exigível Contingencial

As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Registra-se o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e a Contribuição para Seguridade Social (Cofins).

Gestão Administrativa	2025	2024
PIS/Cofins	2.787	2.473
Total de Gestão Administrativa	2.787	2.473

A Entidade passou a contestar judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (Cofins) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do Mandado de Segurança nº 2007.61.00.000380-0, obtido em 10 de janeiro de 2007.

Com a alteração na legislação, a MSD Prev entrou com uma nova ação para contestar a legalidade da exigência do recolhimento PIS/Pasep e da Cofins sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do Mandado de Segurança nº 0011339-08.2016.403.6100.

Em 10.01.2017, foi publicada sentença que julgou improcedente o pedido formulado no Mandado de Segurança (afastamento do PIS/Cofins sobre os valores destinados ao PGA).

Considerando que essa discussão ainda não foi definitivamente julgada pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), a MSD Prev optou em apresentar um recurso de Apelação Cível. Mediante os fatos, independente do teor da decisão, a Entidade optou por permanecer depositando judicialmente os valores controversos, conforme nota 5.b. (2), retro.

Em atendimento à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade atualizou, em 31 de dezembro de 2024, o saldo contábil com base na documentação fornecida pelo Jurídico.

Em 31 de dezembro de 2025, a MSD Prev não possui outros processos em aberto, com risco de perda provável ou possível, contra a Entidade.

8. Patrimônio social

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2024	Constituição (Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2025
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	167.643	20.686	188.329
Contribuição Definida	160.425	20.649	181.074
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	7.218	37	7.255
Benefícios a Conceder	638.430	91.457	729.887
Contribuição Definida	638.430	91.457	729.887
Total de provisões matemáticas	806.073	112.143	918.216
Resultados Realizados			
Déficit Técnico Acumulado	(380)	219	(161)
Total do Equilíbrio Técnico	(380)	219	(161)
Fundos			
Previdencial	16.078	4.954	21.032
Total de Fundos	16.078	4.954	21.032

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo Willis Towers Watson, contratado pela Entidade, e representam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria MSD Prev, CNPB 1998.0047-83, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada, em atendimento à legislação vigente em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Equilíbrio Técnico e Limite do Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, deverá ser elaborado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

Em 2025, a duração do passivo é de 8,8250 anos (106 meses) e foi apurada com base nos resultados dessa avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2025:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisão Matemática	Limite do Déficit
8,8250	$1\% \times (8,8250 - 4) = 4,8250\%$	7.255	350

Em 2024, a duração do passivo é de 9,2624 anos (111 meses) e foi apurada com base nos resultados dessa avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2024:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisão Matemática	Limite do Déficit
9,2624	$1\% \times (9,2624 - 4) = 5,2624\%$	7.218	380

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,38%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Uma vez que o déficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

Ajuste de precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Hipóteses e métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades. Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2025	2024
Taxa Anual Real de Juros	4,00%	3,50%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica, segregada por sexo	AT-2000 Básica, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85, segregada por sexo	MI-85, segregada por sexo
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela Entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao

beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 15/08/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,00% para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,00% na avaliação atuarial de 2025.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do País, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 15/08/2025 pela WTW.

Fundos

A conta de Fundos é constituída apenas pelo Fundo Previdencial, que é formado pelas contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo participante quando do cancelamento de sua inscrição na Entidade, e sua composição está apresentada a seguir:

Fundos Previdenciais	2025	2024
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	18.635	14.385
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	2.397	1.693
Total Fundos Previdenciais	21.032	16.078

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído, conforme disposto no item 6.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este Fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superávit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superávit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado.

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica poderá ser utilizado pelas patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

9. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a MSD Prev possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

Critério de Rateio

Com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo, as despesas administrativas da Entidade com a gestão previdencial e dos investimentos foram custeadas integralmente pelo retorno dos investimentos do plano.

10. Recolhimento de Tributos

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados pelo imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável.

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme a Instrução Normativa nº 2.121, de 20 de dezembro de 2022, e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas). Ver Nota 7.

11. Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os participantes e as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Aposentadoria MSD Prev para os seus empregados e dirigentes; e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a MSD Prev não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do Plano de Benefícios.

12. Apresentação dos Efeitos da Consolidação

A consolidação das demonstrações contábeis segue as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas alterações posteriores. A consolidação representa, de forma conjunta, os saldos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

As eliminações e ajustes de consolidação têm por objetivo neutralizar direitos e obrigações recíprocos entre o Plano Previdencial e o PGA, bem como efeitos de transações internas que não representam posição patrimonial ou resultado perante terceiros. Entre as rubricas que podem demandar ajustes e eliminações, incluem-se, entre outras, migrações entre planos, compensações de fluxos previdenciais, participação no Fundo Administrativo do PGA e valores a repassar entre planos.

Para anular os efeitos dessas obrigações e direitos recíprocos, foram efetuados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os lançamentos de consolidação apresentados no quadro a seguir.

Descrição	31.12.2025					Consolidado
	Plano MSD	Plano de Gestão Administrativa	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares			
			Débito	Crédito		
Disponível	96	5	-	-		101
Realizável	939.703	2.907	-	127		942.483
Gestão Previdencial	6.876	-	-	-		6.876
Gestão Administrativa	-	2.907	-	127		2.780
Investimentos	932.827	-	-	-		932.827
Total do Ativo	939.799	2.912	-	127		942.584

31.12.2025

Descrição	Plano MSD	Plano de Gestão Administrativa	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Exigível Operacional	712	125	127	-	710
Gestão Previdencial	529	-	-	-	529
Gestão Administrativa	-	125	-	-	125
Investimentos	183	-	127	-	56
Exigível Contingencial	-	2.787	-	-	2.787
Gestão Administrativa	-	2.787	-	-	2.787
Patrimônio Social	939.087	-	-	-	939.087
Patrimônio de Cobertura do Plano	918.055	-	-	-	918.055
Fundos	21.032	-	-	-	21.032
Previdenciais	21.032	-	-	-	21.032
Total do Passivo	939.799	2.912	127	-	942.584

31.12.2024

Descrição	Plano de Aposentadoria MSD Prev	Plano de Gestão Administrativa	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Disponível	197	29	-	-	226
Realizável	822.168	2.573	-	112	824.629
Gestão Previdencial	6.595	-	-	-	6.595
Gestão Administrativa	-	2.573	-	112	2.461
Investimentos	815.573	-	-	-	815.573
Total do Ativo	822.365	2.602	-	112	824.855
Exigível Operacional	594	129	112	-	611
Gestão Previdencial	411	-	-	-	411
Gestão Administrativa	-	129	-	-	129
Investimentos	183	-	112	-	71
Exigível Contingencial	-	2.473	-	-	2.473
Gestão Administrativa	-	2.473	-	-	2.473
Patrimônio Social	821.771	-	-	-	821.771
Patrimônio de Cobertura do Plano	805.693	-	-	-	805.693
Fundos	16.078	-	-	-	16.078
Previdenciais	16.078	-	-	-	16.078
Total do Passivo	822.365	2.602	112	-	824.855

11. Outras Informações

a) Provisões para Perdas


No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

13. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefício e do plano de gestão administrativa.

* * *


Electronically signed by: Fabio
Frochtengarten
Reason: Approved
Date: Mar 5, 2026 11:55:27 GMT-3



FABIO FROCHTENGARTEN

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48


Electronically signed by: Wallace
Costa
Reason: Author
Date: Mar 5, 2026 12:27:51 GMT-3



WALLACE DE SOUSA COSTA

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Electronically signed by: Vagner
Launsten
Reason: Reviewed
Date: Mar 5, 2026 11:51:39 GMT-3



Vagner Launsten











MSD PREV - Demonstrações Financeiras 2025

Final Audit Report

2026-03-05


Created:	2026-03-05
By:	Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAgmQ86J6o2wNqX7Qp7PQxrX-GG2NYkE_y

"MSD PREV - Demonstrações Financeiras 2025" History

-  Document created by Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
2026-03-05 - 2:47:44 PM GMT- IP address: 170.85.22.84
-  Document emailed to Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com) for signature
2026-03-05 - 2:50:31 PM GMT
-  Document emailed to Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com) for signature
2026-03-05 - 2:50:32 PM GMT
-  Document emailed to Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br) for signature
2026-03-05 - 2:50:32 PM GMT
-  Email viewed by Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com)
2026-03-05 - 2:51:36 PM GMT- IP address: 170.85.20.198
-  Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2026-03-05 - 2:51:36 PM GMT
-  Document e-signed by Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
Signing reason: Reviewed
Signature Date: 2026-03-05 - 2:51:39 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.22.84
-  Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user opened the agreement.
2026-03-05 - 2:53:59 PM GMT
-  Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2026-03-05 - 2:55:24 PM GMT
-  Document e-signed by Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com)
Signing Reasons
Approved (Signature Field 1)

Approved (Signature Field 14)
Approved (Signature Field 5)
Approved (Signature Field 8)
Approved (Signature Field 9)
Approved (Signature Field 4)
Approved (Signature Field 12)

Signature Date: 2026-03-05 - 2:55:27 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.20.198

 Email viewed by Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br)

2026-03-05 - 3:25:34 PM GMT- IP address: 74.125.210.133

 Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user opened the agreement.

2026-03-05 - 3:26:33 PM GMT

 Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2026-03-05 - 3:27:50 PM GMT

 Document e-signed by Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br)

Signing Reasons

Author (Signature Field 7)
Author (Signature Field 6)
Author (Signature Field 15)
Author (Signature Field 3)
Author (Signature Field 11)
Author (Signature Field 2)
Author (Signature Field 10)

Signature Date: 2026-03-05 - 3:27:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.124.74.57

 Agreement completed.

2026-03-05 - 3:27:51 PM GMT